

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº.027/96, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

"FICA ABERTO UM CREDITO SUPLE-  
MENTAR NO VALOR DE  
R\$:10.000,00 (DEZ MIL REAIS)".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO,  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica aberto um  
crédito suplementar no valor de R\$:10.000,00 (Dez Mil Reais),  
junto aos seguintes elementos:

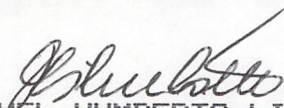
110101000	LEGISLATIVA
11010101000	PROCESSO LEGISLATIVO
1101010100100	AÇÃO LEGISLATIVA
11010101001200100	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00	Materiais de Consumo.....R\$: 5.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos.....R\$: 5.000,00

Artiho 2º. - Servirá de  
cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo 1º. a  
redução junto aos seguintes elementos:

110101000	LEGISLATIVA
11010101000	PROCESSO LEGISLATIVO
1101010100100	AÇÃO LEGISLATIVA
11010101001200100	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$:10.000,00

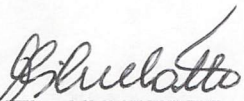
Artigo 3º. - Este Decreto  
Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA  
CAMARA MUNIC.DE CAMPO VERDE

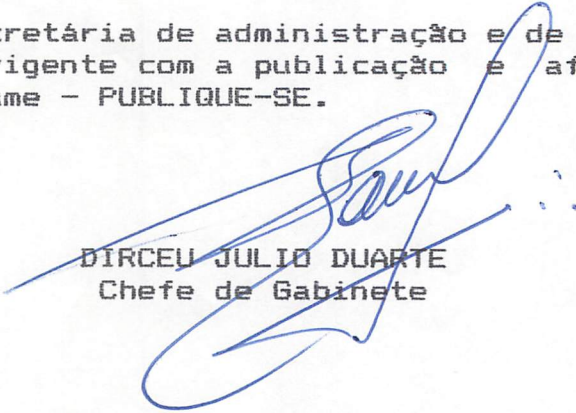
  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente



DESPACHO: Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO, conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

REGISTRO: Registra-se nesta secretária de administração e de acordo com a legislação vigente com a publicação e afixados no local de costume - PUBLIQUE-SE.

  
DIRCEU JULIO DUARTE  
Chefe de Gabinete

